

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2021/GOVERNADORIA

PROCESSO: 89981/2020.

CONTRATANTE - GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA - EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos e máquinas da Governadoria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2006, Fonte: 100.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2021

ASSINAM: Anildo Cesário Correa - Ordenador de Despesas - Governadoria do Estado de Mato Grosso; SIRLENE CARDOSO MINGANTI - Representante da Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP.

PORTARIA Nº 035/2021/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 004/2021/GOVERNADORIA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Wildes Lopes de Oliveira, matrícula: 72014 Gestor do Contrato, Wilson Pinheiro da Silva, matrícula: 98766 Fiscal do contrato e Helder Gums Belcho Pereira, matrícula: 229994 Suplente fiscal do Contrato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 26 de Abril de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)